

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 036/96

Súmula: Dá denominação a Conjuntos Habitacionais

A CAMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado dar a denominação de "Jardim das Américas" ao empreendimento habitacional em desenvolvimento neste Município, de propriedade de José Queiroz Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 30 de Dezembro de 1996.

  
Evaldo Barbosa  
Prefeito Municipal